



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 190/2017

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

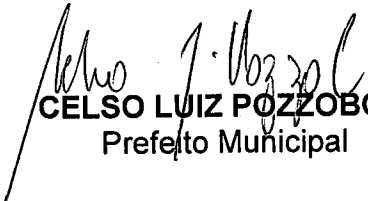
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

| ITEM | SERVIDOR | RG | SECRETARIA | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|------|----------------------------|------------------------|---------------|----------|--------------------|---------------------------|
| 1 | Anderson Martins Rocha | 5.735.713-4 SSP-PR | Fazenda | Contador | 2015/2016 | 09.12.16 à 18.12.16 |
| 2 | Claudecir Luis De Oliveira | 32.473.287-9 SSP-PR | Fazenda | Contador | 2015/2016 | 09.12.16 à 18.12.16 |
| 3 | Luzia Francisca Spranger | 2.079.416-58 SSP-PR | Defesa Social | Vigia | 2015/2016 | 09.12.16 à 07.01.17 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / janeiro / 2017
DE Nº 10.878
UMUARAMA, 24 / 01 / 2017
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS